

FREGUESIA DO BEATO

MAPA DE PESSOAL PARA 2018

(Art. 22º da Lei n.º 352001 (L. de 20 de Junho))

Área Administrativa, Financeira e Técnica Especializada

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho		
			Ocupados	A Ocupar	Total
Ao Técnico Superior compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que impliquem a preparação e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Contabilidade	1	0	1
		Arquitetura	0	1	1
		Direito	1	1	2
Ao Assistente Técnico compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em instruções emitidas e/ou definidas, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos setores dominios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	11	14

Área de Gestão do Espaço Público e Comunidade

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho		
			Ocupados	A Ocupar	Total
Ao Técnico Superior compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que impliquem a preparação e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Área das Ciências Sociais	1	2	3
		Desporto	0	1	1
Ao Encarregado Geral compete exercer funções de chefia de pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de áreas setoriais e de natureza técnica e/ou científica, que impliquem a distribuição de tarefas pelos trabalhadores que lhe estão subordinados e a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, procedendo à sua reposição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições do setor, elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; assegura o cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho; controla a assiduidade dos assistentes operacionais; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Encarregado Geral	Escolaridade Obrigatória	1	0	1
Ao Encarregado Operacional compete exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	1	2
Ao Assistente Operacional compete exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	16	17	33
Total da carreira de Técnico superior			8		
Total da carreira de Assistente técnico			14		
Total da carreira de Assistente operacional			36		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>24</b>	<b>34</b>	<b>58</b>

O Presidente da Junta de Freguesia do Beato

Silvino Esteves Correia



O Vogal responsável pelos Recursos Humanos

Vitor Manuel Nunes Marques



O Presidente da Assembleia de Freguesia

Bruno Miguel C. P. A. Inglês

